

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO  
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DO CURSO DE  
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**EDITAL Nº 0038/2023**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **prorrogação** das inscrições do Processo Seletivo para **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**, em Patos – PB. O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

**1. REQUISITOS BÁSICOS**

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Ter Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins.
- Ter experiência Magistério Superior Comprovada (mínimo 06 meses);
- Ter experiência como Médico Veterinário Comprovada (mínimo 06 meses);
- Ter experiência em Gestão Educacional Superior (mínimo 06 meses);
- Termos de Compromisso assinado de que dispõe de 40 horas semanais de trabalho em tempo integral (**ANEXO I**).

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Doutorado.

**2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deve ser realizada por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalho Conosco, **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) – MEDICINA VETERINÁRIA (EDITAL 0038)**, unidade **UNIFIP**, no período de **05 a 31 de maio de 2023**. Após a realização da inscrição, o candidato também deverá encaminhar um print com o número de protocolo da inscrição, para o e-mail: [rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br).

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e de Pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado);
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível. Caso o candidato não envie a Ficha ou não esteja legível, esse será desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**);
- C. Documentos comprobatórios (atendendo ao exposto no item 1 deste Edital).

**OBSERVAÇÃO:** Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em arquivo único em formato PDF.

**3. DAS ETAPAS**

- A. Envio do *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e publicações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- B. Entrevista para apresentar conhecimentos sobre gestão acadêmica, quando apresentará um breve plano de ação como coordenador de curso:

- Ações da Coordenação junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Ações da Coordenação junto ao Colegiado do Curso;
- Ações da Coordenação junto aos docentes;
- Ações da Coordenação junto aos discentes;
- Ações da Coordenação em relação a infraestrutura.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será realizado por Comissão Examinadora, designada pelo Reitor do UNIFIP.
- B. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e Entrevista Individual de caráter **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**.
- C. Sob nenhuma hipótese admitir-se-á a Entrevista em formato virtual.
- D. A data, horário e local de realização da Entrevista serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- E. É indispensável a participação nas duas etapas do Processo Seletivo. Caso não compareça na Entrevista, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do Processo Seletivo.
- F. A análise do currículo levará em consideração: Formação Acadêmica; Produção Científica e Tecnológica; Artística ou Cultural; Experiência Docente; Experiência Profissional e Experiência na Gestão Acadêmica.

#### 5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe no tópico das Disposições Gerais.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o(a) candidato(a) que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo (ITEM I – REQUISITOS BÁSICOS) e o(a) candidato(a) que não preencha a Ficha de Inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A convocação do(a) candidato(a) a ser contratado dar-se-á pelo endereço eletrônico Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- C. A partir da convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 48h, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões de ordem contratual trabalhistas. Caso o(a) candidato(a) não contate o referido setor no prazo estipulado o(a) mesmo será **DECLASSIFICADO(A)**, sendo assim, haverá a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- D. O(A) candidato(a) selecionado(a) poderá atuar nos turnos diurno (matutino e vespertino) e/ou no noturno.
- E. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **02 de junho** de 2023.

Patos – PB, **22 de maio de 2023.**

  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão  
  
\_\_\_\_\_  
**GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP**



**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO DE TEMPO INTEGRAL  
(40 HORAS) PARA COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO UNIFIP**

Eu, \_\_\_\_\_, Nacionalidade: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ Residente e domiciliado na  
Rua/Avenida \_\_\_\_\_, Nº:  
\_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ CEP:  
\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, inscrito no PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR (A)  
PEDAGÓGICO (A) DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - EDITAL Nº  
0036/2023, declaro para os devidos fins de direito, ter disponibilidade de tempo integral (40 horas)  
para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais na Coordenação Pedagógica do Curso de  
Medicina Veterinária do Centro Universitário de Patos – UNIFIP, caso seja aprovado no referido  
Processo Seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Patos – PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**

**ANEXO II**

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**

